



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1
DECRETO Nº108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre facultativo o Ponto estabelece o cumprimento de feriados e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Fátima, Estado Do Tocantins, no uso das suas atribuições legais conferidas no art. 30 da constituição federal, combinado com o Art. 72 da Lei Orgânica com fulcro na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia, e

**Considerando** a regulamentação dos feriados nacionais e pontos facultativos instituídos pelo Governo Federal no exercício de 2021 estabelecendo feriado nacional no dia 07 de setembro de 2021 onde celebra a “Declaração de Independência do Brasil”;

**Considerando** que no dia 08 de setembro de 2021, consagra a comemoração da padroeira do Estado do Tocantins, “Nossa Senhora da Natividade”,



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

declarado feriado Estadual;

**Considerando** ainda que em razão do feriado nacional e estadual, torna a segunda-feira dia 6 de setembro de 2021 contraproducente razão que justifica facultativo o ponto.

#### DECRETA:

Art. 1º Facultativo o ponto no dia 06 de setembro de 2021, Segunda-Feira, que antecede o Feriado Nacional no dia 07 de setembro e Feriado Estadual no dia 08 de setembro, estabelecendo o cumprimento dos feriados pelo comércio local e pelas repartições públicas.

Parágrafo Único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sendo eles: saúde, vigilância e limpeza pública que atuaram em regime de escala e plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.,** aos 02 dias do mês de setembro de 2021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
Prefeito

#### DECRETO Nº108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **JUCILEIDE GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº961.504.241-20, do cargo em comissão de Diretor Administrativo – Nível – II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 02 dias do mês de setembro de 2021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
Prefeito